



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

14 MAR 2012

Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

14 MAR 2012  
Protocolo 004/12  
Processo 004/12

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 056/12

01

AUTOR: Deputado Jesualdo Pires

**“Concede título de Honra ao Mérito ao senhor  
Luis Carlos de Almeida Hora”.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Luis Carlos de Almeida Hora.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 13 de Março de 2012.

**JESUALDO PIRES**  
Deputado Estadual - P8B



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº \_\_\_\_\_

DECRETO LEGISLATIVO

02

AUTOR: Deputado Jesualdo Pires

### JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo agradecer com este importante Título, o Senhor **LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA** em reconhecimento e agradecimento por relevantes serviços prestados, objetivando o desenvolvimento social e de segurança pública do Estado de Rondônia.

Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente – SP, vem agregando notáveis conhecimentos em políticas públicas decorrentes de inúmeros cursos de formação, sendo Pós-Graduado em nível *lato sensu* de Gestão da Segurança na Sociedade Democrática, Função Social e Prática do Direito, Metodologia do Ensino Superior, Ciências Criminais, além de curso de Formação de Delegados de Polícia Civil, sobressaindo-se no exercício de todas suas funções.

Atuando em diversos órgãos de segurança pública, se destacou em todas as funções que desempenhou, esclarecendo diversos casos, em especial na Delegacia de Investigações Gerais, atuando preferencialmente em crimes contra a vida, sendo agraciado em várias ocasiões com elogios e homenagens pelos excelentes resultados nos casos em que atuou, com dedicação ao serviço e senso de responsabilidade.

De 2005 a 2009 assumiu o Cargo de Delegado de Polícia na 1ª Delegacia do Município de Ji-Paraná, contribuindo substancialmente para o crescimento e fortalecimento desta instituição pública, zelando sempre pelo bem estar comum e observância pela perfeita aplicação das normas jurídicas. Atualmente atua como Delegado de Polícia da 2ª Delegacia de Polícia de Ji-Paraná.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 13 de Março de 2012.